



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004/89

SÚMULA: Dispõe sobre sobre desativação da Escola Rural Municipal "São Cristóvão", da localidade denominada Encruzilhada.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica desativada a partir de 20 de fevereiro de 1989, a Escola Rural Municipal "São Cristóvão", da localidade denominada Encruzilhada, por insuficiência de matrículas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de fevereiro de 1989.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de fevereiro de 1989.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário do Paraná No. 490
de 31 de fevereiro de 1989, p. 74